**Prefeitura do Município de São Paulo**



**Secretaria Municipal de Cultura**

**Departamento do Patrimônio Histórico**

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São

Paulo

**Resolução no. 12/94**

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, por deliberação unânime de voto Conselheiros presentes à reunião ordinária realizada em 01 de setembro de 1994, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei no

10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei no 10.236/86, RESOLVE:

**Artigo 1o** - **Tombar** o imóvel situado na ***Rua Maranhão, nO 341*** - Bairro de Higienópolis com suas

fachadas, jardins incluindo seus elementos decorativos, sua pavimentação e escadarias, os muros de fecho, grades, portões e vegetação de porte arbóreo.

**Artigo 2o** - O presente tombamento dispensa a aplicação da área envoltória de que trata o artigo

o

10 da legislação supra mencionada.

**Artigo 3o** - Ficam revogadas as deliberações anteriores, em contrário, que conflitarem com a

presente.